



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 41/2023

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR OTTO ALENCAR.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao
Ilustríssimo Senhor **“OTTO ALENCAR.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 18 de setembro de 2023.


JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
VEREADOR - AUTOR

LIDO EM SESSÃO DE
25 / 09 / 2023
Presidente